

PARECER ESPECIAL DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA. – SICOOB ENGECCRED**, no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, apresenta à Assembleia Geral Extraordinária Conjunta – AGECC seu Parecer acerca do processo de incorporação abaixo identificado:

I – DAS PARTES

1. Incorporadora

Denominação Social: Cooperativa de Crédito Sicoob Engecred Ltda.

Nome Fantasia: Sicoob Engecred.

CNPJ: 04.388.688/0001-80

NIRE: 5240000710-2

ID BCB: Z9989954

Código SISBR: 3299

Sede: Avenida T7, nº 371, Pavimento 32, salas 2701 a 2721, Lote 1E, Quadra R34, Edifício Concept Lourenzo, Setor Oeste, CEP 74140-110, Goiânia (GO).

2. Incorporada

Denominação Social: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado de Goiás.

Nome Fantasia: Sicoob Centro-Oeste BR.

CNPJ: 04.406.371/0001-29

NIRE: 5240000713-7

ID BCB: Z9989938

Código SISBR: 3300

Sede: Rua 1, nº 144, Quadra 03, Lote 05, Jardim Goiás, CEP 74.013-010, Goiânia (GO).

II – DA DATA-BASE E DOS DOCUMENTOS EXAMINADOS

Para fins da operação de incorporação, foi considerada a **data-base de 31 de julho de 2026**. Este Conselho Fiscal examinou o Relatório elaborado pela **Comissão Mista e Paritária – COMIPA**, constituída para análise da operação, incluindo suas conclusões e recomendações, bem como considerou as informações e os esclarecimentos apresentados pelas administrações das cooperativas envolvidas e pela própria Comissão. Para formação de sua opinião, este Conselho considerou, ainda, as informações técnicas constantes do Relatório de Auditoria Especial elaborado pela IDEA Auditores Independentes, relativo à posição da Incorporada na data-base da operação, observadas as conclusões, os ajustes, as limitações e as demais considerações nele consignadas.

III – DA ANÁLISE DO CONSELHO FISCAL

A partir da documentação disponibilizada e dos esclarecimentos recebidos, este Conselho Fiscal tomou conhecimento dos principais aspectos patrimoniais, econômicos, financeiros, prudenciais e operacionais relacionados à incorporação, inclusive quanto aos seus potenciais reflexos para a Incorporadora.

Foram igualmente consideradas as análises apresentadas pela COMIPA quanto à situação patrimonial das cooperativas, aos efeitos da operação, ao tratamento das quotas-partes e dos fundos, às perdas e demais obrigações identificadas, aos aspectos de governança e continuidade operacional e às demais condições e providências consignadas em seu Relatório.

Este Conselho considerou, especialmente, que as apurações e os procedimentos técnicos próprios da Auditoria Independente permanecem sob responsabilidade dos respectivos Auditores, competindo à COMIPA, a partir dessas informações e dos demais elementos que instruem a operação, avaliar seus efeitos e apresentar suas conclusões e recomendações à Assembleia Geral Extraordinária Conjunta.

IV – DA OPINIÃO DO CONSELHO FISCAL

Considerando os documentos examinados, as informações e os esclarecimentos disponibilizados e as conclusões e recomendações apresentadas pela Comissão Mista e Paritária – COMIPA, este Conselho Fiscal entende que os elementos submetidos à sua apreciação são suficientes para fundamentar sua manifestação acerca da matéria.

Dessa forma, o Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente ao acolhimento do Relatório da Comissão Mista e Paritária – COMIPA e à submissão, à Assembleia Geral Extraordinária Conjunta – AGECE, da proposta de incorporação do Sicoob Centro-Oeste BR – Incorpora pelo Sicoob Engcred – Incorporadora, observadas as condições, recomendações, providências e demais premissas consignadas no Relatório da COMIPA, bem como os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à efetivação da operação.

É o Parecer.

Goiânia (GO), 22 de setembro de 2026.

CONSELHO FISCAL SICOOB ENGECRED

Fernando de Freitas Mesquita

Conselheiro Fiscal Efetivo

Valéria Sahium de Sá Ferreira

Conselheira Fiscal Efetiva

José Tarcísio Caixeta

Conselheiro Fiscal Efetivo